(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 145**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 9 AGO 14 sab

| Sgt Serviço     | 3° Sgt SOARES  | - CPEx |
|-----------------|----------------|--------|
| Cb D            | Cb ÂNGELO      | - SEF  |
| Cb Reforço/QGEx | Cb FÁBIO       | - CPEx |
| Reforço ao QGEx | Sd JOSUÉ       | - SEF  |
| Garagem/QGEx    | Sd ALVES SILVA | - DGO  |
| Perm Contg/SEF  | Sd SIQUEIRA    | - SEF  |

### Para o dia 10 AGO 14 dom

| Of Serviço/QGEx  | 1º Ten TARCÍSIO            | - D Cont |
|------------------|----------------------------|----------|
| Sgt Serviço/QGEx | 3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA | - CPEx   |
| Cb D             | Cb JONATHAN                | - DGO    |
| Cb Reforço/QGEx  | Cb MAGUIELSON              | - SEF    |
| Reforço ao QGEx  | Sd W. FERREIRA             | - D Cont |
| Garagem/QGEx     | Sd BARBOZA                 | - SEF    |
| Perm Contg/SEF   | Sd COUTINHO                | - CPEx   |

### Para o dia 11 AGO 14 seg

| Of Serviço/QGEx        | 1° Ten GOUVEIA                               | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
|------------------------|--|-------------------------|
| Sgt Serviço/QGEx       | 3° Sgt MORAES                                | - SEF                   |
| Cb D                   | Cb EDIVAN                                    | - SEF                   |
| Reforço ao QGEx        | Sd TIAGO                                     | - SEF                   |
| Garagem/QGEx           | Sd NAYDSON                                   | - DGO                   |
| Of Perm ao Bl I        | 1° Ten PAULO CÉSAR                           | - 11 <sup>a</sup> ICFEx |
| Adj ao Of Perm ao Bl I | 3° Sgt SANTOS                                | - D Cont                |
| Perm Contg/SEF         | Sd ELIAS SILVA                               | - SEF                   |
| Mensageiros            | Cb PAULO SANTOS; Sd JOSUÉ; Sd BRUNO; e Sd Al | NDERSON - SEF           |
|                        |  |                         |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag n'

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças - Transcrição

#### **Em 7 AGO 14**

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin e Diretor de Gestão Especial, deslocou-se para a guarnição de Salvador/BA, a fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

### Em consequência:

- 1) o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, passa a responder pelo expediente da AOFin, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- 2) o Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, desta Secretaria, passa a responder pelo expediente da DGE, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 3) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Deslocamento

#### Em 8 AGO 14

O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de São Paulo/SP, a fim de participar de Reunião na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo/SP (BOVESPA), relativa aos trabalhos de preparação da Comissão Especial de Licitação para Contratação dos Serviços de Construção, Operação e Manutenção do Novo Colégio Militar de Manaus por meio de Parceria Público-Privada (PPP-CMM).

(Solução ao DIEx nº 219-DGE, de 1º AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag no

### 2) Carta Patente - Recebimento/Entrega

Esta Secretaria recebeu, em 10 JUL 14, a Carta Patente do 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria.

(Solução ao DIEx nº 317-DGP/Gab425/AjG/Div Pes, de 10 JUL 14) (Nota nº 1161-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega da Carta Patente ao militar supracitado, mediante recibo.

#### 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo, este dia, como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, ao Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 9 AGO 14. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 194-DGE, de 17 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do 3º Sgt JOSÉ ANTÔNIO BERLARMINO MENDES, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001), por encontrar-se relacionado para transferência para a reserva remunerada *ex officio*, de acordo com a letra c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.4 (Pessoal Militar) a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2 (Remun/SEF) a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
  - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 15 AGO 14. (Nota nº 1159-SG1.1.4/SEF, de 6 AGO 14)

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 7 (sete) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15, em caráter excepcional, a partir de 10 AGO 14, ao Sd JONATHAN PAIVA FIUZA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 17 AGO 14. Restam-lhe 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15, de acordo com a letra b) do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução a DIEx nº 27-AOFin, de 5 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag nº

#### d. Diversos

## 1) Certificado - Apresentação

a) O Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, apresentou o certificado de capacitação em "Elaboração e Gerenciamento de Projetos", ministrado pela Fundação *Trompwsky*, no Rio de Janeiro/RJ, realizado no período de 31 MAR a 6 JUN 14, com carga horária de 50 (cinquenta) horas /aula.

(Nota nº 1164-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

b) O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, apresentou o certificado de participação no "Programa de Formação Executiva em BPM (Elo 201 a 204)", ministrado pela Elo Group, em Brasília/DF, realizado no período de 19 a 23 MAIO 14, com carga horária de 40 (quarenta) horas /aula.

(Nota nº 1155-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja excluído, no SiCaPEx do 1º Ten ITAMAR CHOCHO DAMACENO, desta Secretaria, o dependente JOÃO DAMACENO (pai), por motivo de óbito.

(Solução ao DIEx nº 53/SEF, de 6 AGO 14)

(Nota nº 1163-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

#### 3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pela JISE - BRABATT / MINUSTAH (HMAB), para fim de Missão no Exterior Haiti, em Sessão nº 1, de 22 JUL 14, o 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte resultado: "Apto(a) para o Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag n'

### 4) Orientações para Publicação de Punição de Oficial e Praça - Transcrição

"DIEx nº 12873-SI.1/2 SCh/EME - CIRCULAR, de 4 AGO 14

- 1. Acerca do assunto, informo a V Exa que a entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 NOV 11, (LAI) produziu impactos na gestão de documentos no âmbito da Força, particularmente nas atividades de Inteligência e de Pessoal, impondo dessa maneira, a necessidade de adequações em Regulamentos e Instruções Gerais.
- 2. Como consequência dessa necessidade de adequações, imposta pela vigência do novo arcabouço legal, foi estudada e realizada a alteração do art. 173 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), publicada no Boletim do Exército nº 31, de 1º AGO 14, alteração esta do RISG que modifica a sistemática de publicação de punição de oficial, de aspirante a oficial, de subtenente e de sargento.
- 3. Em face do exposto, o Exército Brasileiro realizou gestões junto ao Ministério da Defesa e à Casa Civil da Presidência da República, no sentido de também alterar o art. 36 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), artigo este que trata da punição de oficial e de aspirante a oficial, a fim de adequá-lo às mudanças impostas pela vigência da LAI e conformar os Regulamentos e as Instruções Gerais. Entretanto, a alteração pretendida ainda demandará tempo.
- 4. Nesse contexto, observa-se que o prescrito no art. 36 do RDE é conflitante com a Lei nº 12.527, de 18 NOV 11, e com o novo texto do art. 173 do RISG.
- 5. Assim, com vistas a evitar publicação de punição que contrarie as normas supracitadas e que provoque prejuízos às áreas Administrativa e Jurídica, o Comandante, Chefe ou Diretor deve proceder, na aplicação de punição a oficial, aspirante a oficial, subtenente ou sargento, da seguinte forma:
- a. publicar seu ato em boletim de acesso restrito, podendo, alternativamente, ser publicado em boletim ostensivo, se as circunstâncias ou a natureza da transgressão assim o recomendarem; e
- b. caso o Comandante, Chefe ou Diretor decida pela publicação da punição em boletim de acesso restrito, este deverá ser especial, publicando unicamente, a nota de punição imposta, e não deverá receber classificação de sigilo, em virtude de esse tipo de assunto não encontrar enquadramento nos incisos do art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 NOV 11.
- 6. Por fim, solicito a V Exa verificar a possibilidade de difundir amplamente essas orientações no âmbito desse ODS, OADI e G Cmdo, a fim de que todos os integrantes tomem conhecimento e procedam de acordo com as citadas legislações, no sentido do seu fiel cumprimento.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO - Vice-Chefe do EME."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 251-AjG/Div Pes/Gab, de 31 JUL 14, do Ordenador de Despesas do DGP, abaixo transcrito:

- "Assunto: Alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.
- 1. Em virtude da designação a partir do dia 26 AGO 14, do Maj ROGÉRIO LUIS FERREIRA, Prec CP 142329662, para cumprir Missão no Exterior, sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
- a. para o pagamento de AGO 14, todas as providências serão tomadas por este Departamento junto ao CPEx, inclusive transferência de pagamento para o CODOM desta UA (040105);
- b. por ocasião do ajuste de contas, não deverá ser implantada qualquer Despesa a Anular (DA) ou mesmo descontos atrasados, que deverão ser informados ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil;
- c. com relação ao pagamento do Auxílio Pré-Escolar, se for o caso, também será feito por esta UA, até ao término da missão;
- d. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes a Pensão Judicial (se for o caso) com o Nr do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ); e
- e. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o Ordenador de Despesas do DGP.
- 2. A partir do mês de AGO 14 inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
- 3. É obrigatório acusar o recebimento, por meio de um dos endereços abaixo (citar o número deste documento).
- 4. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (0xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo *e-mail*: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER - Maj - Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 1153-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF acuse o recebimento do DIEx e remeta a Pasta de Habilitação à Pensão Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag n'

### b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### 1) SEF

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de JUL 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome                     | Prec CP   | Função     | Dias - JUL 14                     |
|------|--------------------------|-----------|------------|-----------------------------------|
| Cb   | MICAEL NATALINO DUCHINI  | 352744274 | Mot Of Gen | 1°, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 14 |
| Cb   | MISAEL DE JESUS GOMES    | 351004795 | Taifeiro   | 9, 10, 11, 14, 15 e 16            |
| Sd   | WALISSON BATISTA BARBOSA | 353846508 | Mot Of Sp  | 2, 3, 4, 7, 8 e 9                 |

(Solução ao DIEx n° 184-AOFin/SEF, de 4 JUN 14) (Nota n° 1157-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

### 2) 11<sup>a</sup> ICFEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, referente ao mês de JUL 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome                             | Prec CP   | Função    | Dias - JUL 14        |
|------|----------------------------------|-----------|-----------|----------------------|
| Cb   | RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS | 353270691 | Mot Of Sp | 7, 8, 9, 10, 11 e 14 |

(Solução ao DIEx n° 361-S4/11ªICFEx, de 25 JUL 14) (Nota nº 1156-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

#### c. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da Asp SHIRLEY CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA, do CPEx, conforme dados abaixo:

| De  | Para  |
|---|---|
| Banco: 033 (Santander)                      | Banco: 033 (Santander)                      |
| Agência: 3100-6 Conta corrente: 01-084760-6 | Agência: 3482-8 Conta corrente: 01-083250-2 |

(Solução ao DIEx nº 640-SG1/Gab/CPEx, de 5 AGO 14) (Nota nº 1158-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag n°

### d. <u>Diárias - Concessão</u>

#### 1) 3ª ICFEx

A fim de realizar Visita relativa à Consultoria Jurídica Itinerante (CJU-RS) na guarnição do Rio Grande/RS, no período de 5 a 6 AGO 14, conforme o solicitado no DIEx nº 61-S3/Ch/3ª ICFEx, de 29 JUL 14, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias no trecho Porto Alegre/RS - Rio Grande/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

| 0 ,             |                     |                            |                                   |  |
|-----------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------------|--|
| Posto/Grad Nome |                     | Diárias                    |                                   |  |
| Posto/Grad      | Nome                | Valor Unit (R\$)           | Valor Total (R\$)                 |  |
| Con             | FELIPE JUNGES VILLA | 177,00 (cento e setenta e  | 265,50 (duzentos e sessenta e     |  |
| Cap FI          | FELIPE JUNGES VILLA | sete reais)                | cinco reais e cinquenta centavos) |  |
| Cb              | ROBERTO MACHADO     | 147,00 (cento e quarenta e | 220,50 (duzentos e vinte reais e  |  |
| Co              | GOMES JÚNIOR        | sete reais)                | cinquenta centavos)               |  |
| Total           |                     |                            | 486,00 (quatrocentos e oitenta e  |  |
|                 |                     |                            | seis reais)                       |  |

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 243-Asse 3/SEF, de 7 AGO 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) para a visita da Consultoria Jurídica Itinerante (CJU-RS) à guarnição de Rio Grande/RS; e
  - b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) 11<sup>a</sup> ICFEx

a) Por estarem realizando Visita de Auditoria à guarnição de Araguari/MG, no período de 4 a 8 AGO 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 364-S4/11ª ICFEx, de 4 AGO 14, os militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, no trecho Brasília/DF - Araguari/MG - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO;

CPF: 012.714.646-67;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 41.455-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

| Valor Unitário da Diária (R\$)        | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$)                     |
|---------------------------------------|-------------|---|
| 177,00 (cento e setenta e sete reais) | 1.5         | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais |
| 177,00 (cento e setenta e sete reals) | 4,5         | e cinquenta centavos)                     |

Cap ADALBERTO ROBERTO NUNES LÜDTKE;

CPF: 626.200.610-91;

Banco/AG/CC: 104 / 0469 / 6.008-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag n°

| Valor Unitário da Diária (R\$)        | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$)                     |
|---------------------------------------|-------------|---|
| 177,00 (cento e setenta e sete reais) | 1.5         | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais |
| 177,00 (cento e setenta e sete reais) | 4,5         | e cinquenta centavos)                     |

Cb RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS (motorista);

CPF: 046.730.871-35;

Banco/AG/CC: 001 / 4598-5 / 12.912-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

| Valor Unitário da Diária (R\$)         | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$)                    |
|--|-------------|--|
| 147,00 (cento e quarenta e sete reais) | 4,5         | 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais |
| 147,00 (cento e quarenta e sete reais) | 4,5         | e cinquenta centavos)                    |

b) Por estarem realizando Visita de Auditoria à guarnição de Ipameri/GO, no período de 4 a 8 AGO 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 364-S4/11ª ICFEx, de 4 AGO 14, os militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, no trecho Brasília/DF - Ipameri/GO - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

1° Ten MARCIO LUIZ DOS SANTOS;

CPF: 025.400.997-26;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 24.290-X; e

Órgão: 11ª ICFEx.

| Valor Unitário da Diária (R\$)        | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$)                     |
|---------------------------------------|-------------|---|
| 177 00 (cento a setenta a sete regis) | 15          | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais |
| 177,00 (cento e setenta e sete reais) | 4,5         | e cinquenta centavos)                     |

2° Sgt RICARDO CARDOSO BARBOZA;

CPF: 091.710.877-96;

Banco/AG/CC: 001 / 2912-2 / 31.788-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

| Valor Unitário da Diária (R\$)        | Qtd Diárias | Valor a Receber (R\$)   |
|---------------------------------------|-------------|---|
| 177,00 (cento e setenta e sete reais) | 4,5         | 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) |

#### Obs:

- (1) o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura militar.
- (2) republicado por ter havido incorreções nas informações remetidas pela 11ª ICFEx no DIEx nº 311-S4/11ª ICFEx, de 3 JUL 14.

(Nota nº 244-Asse 3/SEF, de 6 AGO 14)

Em consequência:

- (a) torno sem efeito a concessão das diárias para os militares supracitados, publicado no BI/SEF Nº 131, de 21 JUL 14.
- (b) a Asse 3/SEF repasse para a 11ª ICFEx (SEF-UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para as Visita de Auditoria a Araguari/MG e Ipameri/GO; e
  - (c) a SG4/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 8 AGO 14

Pag nº 10

### e. <u>CADBEN/FUSEx</u> - <u>Inclusão de Dependente</u>

O 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, do CPEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 16 MAIO 14, expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Notas e Protesto de Ceilândia/DF, onde consta no Livro nº 0567, Folha nº 093, o registro de sua União Estável com a Sra KELY DOS SANTOS GOMES; e solicita sua inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, a Sra KELY DOS SANTOS GOMES, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2   | 306060727 | 14    | 0101      |

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de JUL 14, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP   | Campo | Nova/Info  |
|-----|-----------|-------|------------|
| 1   | 306060727 | 35    | A380000016 |

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra KELY DOS SANTOS GOMES, no CADBEN/FUSEx.
- 3) determino que o 2º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 638-SG1/Gab/CPEx, de 5 AGO 14) (Nota nº 1160-SG1/SEF, de 6 AGO 14)

#### <u>4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

### 1. CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO

Classifico de "BOM" para "ÓTIMO", o comportamento do Cb JHONNY MATEUS MARINHO DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 1° MAR 14, por ter completado naquela data 5 (cinco) anos de efetivo serviço sem ter sofrido qualquer punição disciplinar, de acordo com a letra a) do inciso II do § 1° do art. 51, do RDE.

(Nota nº 804-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 145, de 8 AGO 14

Pag nº

## 2. COMPARECIMENTO DE MILITAR EM JUÍZO - Transcrição

"Oficio nº 2225/2014/VTJ, de 4 AGO 14.

Ao(À) Senhor(a) Comandante Exército Brasileiro Brasília/DF

Assunto: Requisição servidor,

Feito: AÇÃO PENAL

Autos: 2012.01.1.116069-4 (favor usar como referência, em caso de resposta.)

Ocorrência: 7248/2012

Inquérito: 522/2012 - 5<sup>a</sup> DP/DF

Acusado: JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES

Incidência Penal: Art. 121, § 2°, inciso I, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal

Senhor(a) Comandante(a),

De ordem do MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri de Brasília, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a apresentação do servidor Réu: JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES, Brasileiro, Natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 22 AGO 1965, Filho de ALUDIO CELESTINO MENDES e de ZULEIDE BERNARDINO MENDES, neste Tribunal do Júri, situado na Praça do Buriti, Palácio da Justiça, Bloco B, 1º andar, sala C-224, Brasília/DF, dia 14 AGO 14, às 09h00min, para prestar depoimento na ação penal, Dist. nº.: 2012.01.1.116069-4.

**Obs:** caso o servidor se encontrar aposentado, no gozo de férias, ou afastado, solicito que envie a este juízo seu endereço.

Atenciosamente, (Assn) JURANDIR DOS SANTOS JÚNIRO - Diretor de Secretaria Substituto." (Solução ao DIEx nº 1586-Sect/AjG/Gab Cmt Ex, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças